Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº490/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PARA QUE ENVIE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE 10 MOTORISTAS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade suprir o déficit crítico de profissionais atualmente disponíveis para o atendimento da demanda do Município.

O número reduzido de motoristas tem comprometido diretamente a eficiência dos serviços de transporte de pacientes, incluindo deslocamentos para consultas especializadas, exames, hemodiálises, tratamentos oncológicos e outros atendimentos fora do domicílio. Tal deficiência tem provocado atrasos, cancelamentos e em alguns casos, o comprometimento da continuidade do tratamento dos pacientes, o que configura grave violação do direito constitucional à saúde.

Além disso, os motoristas atualmente em atividade estão sobrecarregados, expostos a jornadas exaustivas e ao desgaste físico e mental, o que pode colocar em risco tanto a integridade dos profissionais quanto a segurança dos pacientes transportados.

A contratação imediata de novos motoristas é indispensável para garantir a regularidade, segurança e humanização no atendimento da população, bem como para evitar o colapso logístico da rede pública de saúde no que se refere ao transporte sanitário.

Diante da urgência e da importância da medida, solicito que a Administração Municipal adote as providências cabíveis para abertura de Processo Seletivo Emergencial, com critérios técnicos, transparentes e eficientes, assegurando a contratação dos profissionais o mais breve possível.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de junho de 2025.

WAP WAP
Vereador